

“Concede Título de Cidadão Honorífico à Pessoa Ilustre do Sr. Romulo Adolfo Alvim Souza.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadão Caldasnovense, à personalidade ilustre do Sr. Romulo Adolfo Alvim Souza.

Art. 2º O Título Honorífico de Cidadão Caldasnovense será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pelo homenageado.

Art. 3º O Título poderá ser conferido ao homenageado em sessão diferente, de conformidade com a agenda do mesmo, possibilitando o comparecimento deste à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega do Título Honorífico concedido por força deste Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Marim Pires, em 05 de agosto de 2019.

**Marim Pires**  
Vereador